

PORTARIA Nº 1375, de 17 de agosto de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de agilizar a tramitação dos processos envolvendo o Projeto Universidade para Todos,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DELEGAR**, com amparo no art. 23, inciso XII, do Estatuto da UESB, competência à docente **MARIA MADALENA SOUZA ANJOS NETA**, cadastro nº. 72.367.223-9, para, na condição de Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários, assinar Termos de Compromisso a serem firmados com bolsistas do Projeto Universidade para Todos, no âmbito desta universidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR